



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00035/2024

Santa Cecília - PB, 04 de julho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da seguinte despesa: Contratação da banda "Hércules Araújo" para apresentação artística no dia 05 de julho de 2024, por ocasião das festividades do mês de julho no Município de Santa Cecília – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma banda é uma decisão estratégica que trará benefícios significativos para o evento e para a comunidade local.

Primeiramente, a música ao vivo é um elemento crucial para a atmosfera festiva. Uma banda de qualidade pode atrair um público maior, aumentando a participação da comunidade e visitantes de outras regiões. Isso pode resultar em um aumento na receita local, tanto para o evento em si quanto para os negócios locais que se beneficiam do aumento do fluxo de pessoas.

Além disso, a contratação de uma banda também pode proporcionar uma oportunidade para promover talentos locais. Se a banda escolhida for da região, isso pode fortalecer o senso de comunidade e orgulho local, além de oferecer uma plataforma para os músicos locais mostrarem seu talento.

Por fim, a música ao vivo pode ajudar a garantir que o evento continue a ser uma celebração vibrante e memorável. Portanto, a contratação de uma banda é um investimento que contribuirá para o sucesso do evento e para a vitalidade da comunidade de Santa Cecília.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA

EMPRESA CONTRATADA: META PRODUÇÕES LTDA | CNPJ nº 52.796.857/0001-63

CONSIDERANDO que a referida empresa demonstrou possuir através da apresentação de documentos a competência técnica necessária bem como a exclusividade para realização do show.

CONSIDERANDO que a escolha da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente a opinião pública.

CONSIDERADO que a razão da escolha da banda, se deu em comemoração a festas já realizadas em outros lugares, fundamentalmente consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, o público gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que a banda, possui



Prefeitura de Santa Cecília



reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar ao Município.

CONSIDERANDO ainda que a Banda é conhecida pelo público do Município de Santa Cecília – PB, e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos musicais, sobretudo em praças públicas, onde sempre agrada o público ouvinte.

CONSIDERANDO que a empresa detentora da exclusividade da banda nos oferece a referência técnica necessária para a apresentação pretendida, o que, de forma geral, demonstra que está apta a realizar e executar a apresentação (show) pretendida pelo Município de forma integral, adequada e com a qualidade e resultado esperada, contemplando aos anseios dos munícipes e região circunvizinhas.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação foi definido por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21. Estando satisfatório e abaixo dos últimos preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARIA IZABEL SANTOS DE MOURA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura de Santa Cecília



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00035/2024

MÉDIA DE SHOWS OBTIDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR SHOW
1	Apresentação artística da banda "Hércules Araújo" no dia 05 de julho de 2024, por ocasião das festividades do mês de julho no Município de Santa Cecília - PB.	Show	1	R\$ 15.000,00

VALOR CONTRATADO						
Participantes		Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.Obs.
1 - Apresentação artística da banda "Hércules Araújo" no dia 05 de julho de 2024, por ocasião das festividades do mês de julho no Município de Santa Cecília - PB.						
META PRODUCOES LTDA		Show	1	R\$ 15.000,00		1

Santa Cecília - PB, 04 de julho de 2024

RESULTADO FINAL:

- **META PRODUCOES LTDA.**

CNPJ nº 52.796.857/0001-63

Item: 1.

Valor: R\$ 15.000,00

MARIA IZABEL SANTOS DE MOURA
Secretária Municipal de Educação e Cultura